



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 220/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

*Designa Representantes do Colegiado do  
Curso de Transporte Rodoviário.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:.

<b>Membros Docentes</b>
Sergio Kitamura
Edgar Ricardo Ferreira
Camilo de Lélis Martins Pereira
Haroldo de Freitas Ritti
Ivelise Nery Barra de Oliveira
Paulo Roberto Pessoa de Azevedo
Sheila Elisangela Menini

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento pela autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora